

Resenha

Pluralismo temático e unidade de propósito

Thematic pluralism and unity of purpose

PÉREZ LUÑO, A.E. 2012. *Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional*. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 105 p.

Têmis Limberger¹

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

temis@via-rs.net

Introdução

Coube-me a honrosa tarefa de resenhar o livro *Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional*, de Antonio Enrique Pérez Luño, publicado pela Livraria do Advogado. A obra do Prof. Pérez Luño, a rigor, dispensa apresentações devido ao seu reconhecimento internacional na esfera jurídica; faço-o apenas para recordar, em uma síntese difícil.

Breve apresentação da trajetória acadêmica

O autor é catalão de nascimento, mas optou por viver na Andaluzia, onde é catedrático de Filosofia do Direito na Universidade de Sevilha há mais de 30 anos, havendo, também, em sua brilhante trajetória acadêmica dirigido aquela faculdade (1983-1988).

Possui mais de 20 livros publicados no idioma espanhol, alguns dos quais foram traduzidos ao alemão e italiano. A novidade que ora se apresenta é no sentido de que, por primeira vez, temos uma publicação sua no Brasil, em língua portuguesa. Isto é um fato do qual nos ressentíamos, pois há muitos apreciadores e discípulos do professor. A publicação que ora se faz permite uma maior acessibilidade de seu pensamento. Este livro é uma porta de entrada que se oferece para que, posteriormente, possa-se aprofundar e conhecer outros títulos de Pérez Luño.

O magistério do professor catedrático de Filosofia do Direito conta com décadas de investigação a respeito de temas que inquietam os juristas. Sua formação é de filósofo historicista, que teve sua graduação em Direito na Universidade Autônoma de Barcelona. Seu doutoramento em Direito foi pela Universidade de Bolonha e ampliou seus estudos nas Universidades de Coimbra, Trieste, Friburgo (Brigóvia) e Estrasburgo. Foi bolsista do Instituto Max Planck (Heidelberg), da Fundação Juan March e do Fundo de Pesquisa Econômica e Social da CECA. Participação como membro do Conselho Nacional de Educação (1978-1983) e do Instituto de Direitos Humanos da Universidade Complutense de Madri. Conselheiro Executivo do Centro de Análise, Lógica e Informática Jurídica (CALIJ). Professor dos Cursos de Doutorado da Universidade Carlos III de Madri e da Universidade de “La Sapienza” de Roma. Membro correspondente da Real Academia de Ciências Morais e Políticas e da Real Academia Sevillhana de Legislação e Jurisprudência. Presidente da Fundação Cultural Enrique Luño Peña.

Da trajetória de investigação com pluralismo temático e unidade de propósito

Na sua prestigiosa carreira, dedicou-se à investigação da filosofia e da teoria do direito, desde a perspectiva historicista e da experiência jurídica. Em uma síntese, formulada pelo próprio autor em “La filosofía

¹ Procuradora de Justiça do Ministério Público do RS. Pós-Doutoramento (em andamento) pela Universidade de Sevilha. Doutora em Direito pela Universidade Pompeu Fabra de Barcelona. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Av. Unisinos, 950, Cristo Rei, 93022-000, São Leopoldo, RS, Brasil.

del derecho como tarea: cuestiones y trayectorias de investigación”, *Anales de la Cátedra Francisco Suárez*, 44:547-570, 2010, Universidade de Sevilha, diz-nos que se ocupou do significado atual e da estrutura temática da filosofia e da teoria do direito; a revisão das implicações jurídicas e políticas do jusnaturalismo; a delimitação conceitual, fundamentação e funções dos direitos humanos e do Estado de Direito, assim como o paradigma geracional de enfoque destas categorias; o estudo das noções básicas da teoria do direito como as que se referem ao sistema das fontes, da segurança jurídica ou princípios, a equidade ou a função judicial; a reconstrução historiográfica de determinadas escolas e figuras relevantes que anunciaram o futuro da cultura jurídica; o impacto das novas tecnologias no direito e a política de nosso tempo...

Ao final, o professor conclui dizendo que não houve dispersão; o pluralismo temático foi movido pela unidade de propósito: contribuir, desde a perspectiva histórica e sistemática, à tarefa de esclarecer, elaborar e fundamentar os valores e direitos que devem informar a experiência jurídica e política.

Livros mais conhecidos na comunidade ibero-americana

Da sua vintena de livros, os mais conhecidos da comunidade ibero-americana são: *Lecciones de Filosofía del Derecho: presupuestos para una filosofía de la experiencia jurídica* e *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución*, ambos na 10ª ed., que são imprescindíveis àqueles que se dedicam ao estudo da filosofia e ao direito constitucional.

Foi responsável por difundir e desenvolver na Espanha as questões que a informática suscitava no direito, trazendo os aportes de Denninger, na Alemanha, e Frocini, na Itália. Na época, causou estranheza na academia, pois diziam que disto não deveria se ocupar a filosofia do direito. O tempo demonstrou que Pérez Luño tinha razão, que foi um visionário de seu tempo, pois hoje ninguém mais contesta a revolução que fez a informática em todos os ramos do conhecimento. Destas preocupações resultaram livros de *Manual de Derecho Informático* e *Cibercidadanía o Ciudadanía.com*

Do livro: *Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional*

O livro que agora felizmente nos chega, *Perspectivas e tendências atuais do Estado Constitucional*, trata de três te-

mas extremamente atuais e importantes: a metamorfose dos direitos fundamentais, a tutela ambiental como finalidade e a função de julgar no Estado Constitucional.

Enfim, temáticas que inquietam os estudiosos, que são instigantes e que são abordadas transitando com profundidade entre aspectos clássicos e contemporâneos, fruto de uma vida dedicada ao estudo do direito.

Por primeiro, a evolução dos direitos fundamentais, apresentados sob a ótica da metamorfose, traduz muito bem a transformação pela qual passam os direitos fundamentais. Para tanto, o Prof. Pérez Luño revisita a clássica teoria pura do direito proposta por Hans Kelsen, com seu importante legado, fazendo-lhe uma crítica a partir das concepções de Hart, Rawls, Habermas, Dworkin, Alexy e Häberle.

Por segundo, a tutela ambiental, que é um dos temas mais debatidos na atualidade, relacionando-o com a qualidade de vida. Ao final, o leitor é questionado: Configura-se o constitucionalismo ambiental em uma mera garantia simbólica?

E, por derradeiro, a função de julgar e suas dimensões: perceber, raciocinar e decidir, diante do tridimensionalismo jurídico, experiência que ocorre de maneira complexa e imbricada.

Enfim, somos brindados com um excelente livro, de leitura instigante. O texto consegue combinar a profundidade e a acessibilidade ao leitor, binômio raro entre os autores e que poucos eruditos conseguem fazê-lo. Por fim, parafraseando com adaptações Sêneca (*Da brevidade da vida*), nesta nossa breve vida, em que o tempo é um bem escasso, esta leitura é uma excelente opção de investimento intelectual.

Considerações finais

Permito-me, finalmente, uma definição que traz uma impressão pessoal: o professor Antonio Enrique Pérez Luño é um humanista em sentido pleno. O caráter de efetividade dos direitos humanos não é um discurso acadêmico presente apenas nos livros, mas algo que vivencia no trato respeitoso com os alunos e demais colegas. Valho-me de Ortega y Gasset, fazendo um acréscimo: É a presença do melhor, que dá vértebras não somente à Espanha, mas à comunidade global.